



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Institui a homenagem ao Dia das Mães na Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Piumhi que, anualmente, na sexta-feira que antecede o 2º domingo do mês de maio (Dia das Mães) será realizada uma homenagem dos Vereadores às Mães do Município de Piumhi/MG.

Art. 2º Cada Vereador poderá escolher até 1 (uma) mãe a ser homenageada, em reunião solene.

Parágrafo único. A homenagem consistirá em leitura da biografia da homenageada e dos feitos de destaque no Município, podendo ser agraciada com lembranças e condecorações.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi - MG, Sala das Sessões, 9 de maio de 2023.


WILDE WELLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data de disponibilização: 09/05/2023

Data da publicação: 09/05/2023

